

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 125.997,00 (Cento e vinte e cinco mil e  
novecentos e noventa e sete reais )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 125.997,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais ) na(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS****1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes

125.997,00

**Total por Ação: 125.997,00****Total por Unidade Orçamentária: 125.997,00****Total Suplementado: 125.997,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9224 - Transferencias de Convenios - Outros	125.997,00
<b>Total</b>	<b>125.997,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 2 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04